



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº. 7.881/2025

Nomeia no âmbito municipal, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal 1.140 de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia no âmbito municipal, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, conforme abaixo relacionado:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Christina Klüppel Costa
Vice Presidente: Gabriel Gomes Nunes

1º Secretária: Evelyn Frandini Costa
2º Secretário: Marcelo Moreira Alves

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Suplente: Leandro Furquim da Silva

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Flávio Correia
Suplente: Michele de Oliveira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Luiz Onofre Gmunder Louzada
Suplente: Sabrina Ferreira Mendes

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Renato de Anhaia
Suplente: Flávio Pontes de Oliveira

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: Alex de Paulo Melo
Suplente: José Mauro Afonso Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Geraldo Aparecido Zacharias
Suplente: Luís Antônio Bispo

VIII - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

Titular: Lourenço Ferreira dos Santos
Suplente: André Luiz Zadra

IX - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES CAMPOS FLORIDOS – AAPICAF

Titular: Ricardo Rodrigues Pedroso
Suplente: Ademir Nunes

X - COMPANHIA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARAPOTI LTDA – CERAL

Titular: Flávio Aparecido dos Santos
Suplente: Siomara de Oliveira Santos

XI - PROJECT ENGENHARIA

Titular: Davilerton de Mesquita Ribeiro
Suplente: Emerson Mendes Ribeiro

XII - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Titular: Elder Oliveira Araujo
Suplente: Danilo Augusto Shar

XIII - ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ARAPOTI –

ACISA

Titular: Homar Negrão Filho
Suplente: Guilherme Augusto Cruz

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº. 7.277/2022.

Paço Municipal Vereador Cláudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal